

NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A
CNPJ/MF nº. 31.282.494/0001-78
NIRE 32.300.021.191
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 – DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A** (“**Companhia**”), localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Americo Buaiz, nº 200, Parte, Enseada do Suá, CEP: 29.050-902.

2 – CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação ante a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76.

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Americo Buaiz Filho, indicado pelos acionistas presentes, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.220.907-00; **Secretário** – Os trabalhos foram secretariados pelo Sr. Luiz Raphael Meriguetti Brotto, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.791.487-46.

4 – PRESENÇA DOS ACIONISTAS E INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA: O presidente da mesa declarou instalada a presente Assembleia, em primeira convocação, ante a presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas infra e aquelas constantes do “Livro de Presença dos Acionistas”, em cumprimento ao disposto no artigo 125, da Lei nº 6.404/76.

5 – ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(a)** reeleição da Diretoria; **(b)** ratificação da remuneração mensal (pró-labore) da Diretoria; **(c)** autorização para a Diretoria da Companhia realizar todos os atos necessários para cumprimento do que ora for aprovado.

6 – DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, após exame, discussão e leitura dos itens mencionados na ordem do dia, os acionistas presentes, primeiramente, aprovaram, por unanimidade de votos, a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário e, em seguida, deliberaram, por votos correspondentes à totalidade do capital social votante da Companhia, sem quaisquer ressalvas, o seguinte:

NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A
CNPJ/MF nº. 31.282.494/0001-78
NIRE 32.300.021.191
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(a) Aprovaram a reeleição dos membros da Diretoria, cujo mandato vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos contados do término do mandato anterior, ocorrido em 20.01.2025, conforme se segue: **DIRETOR PRESIDENTE** – **AMERICO BUAIZ FILHO**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Avenida Americo Buaiz, nº. 200, Enseada do Suá, CEP: 29.050-902, portador da Cédula de Identidade RG nº. 166.515/SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 238.220.907-00; **DIRETORA SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA** – **MARIANA ARNAL SPERANCIN BUAIZ**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Avenida Americo Buaiz, nº. 200, Enseada do Suá, CEP: 29.050-902, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 05.404.861/SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 647.496.145-72, ambos indicados pela acionista **BUAIZ IMOBILIÁRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**; **DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA** – **MARCELO CERCHIARI DA COSTA SANTOS**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Butantã, nº. 500, conjunto 62, 6º andar, Pinheiros, CEP: 05.424-000, São Paulo/SP, inscrito no CORECON-SP sob o nº. 29.330-1, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.013.782-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 167.747.888-82, indicado pela acionista **DAGGER INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**; e **DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA** – **RICARDO ABREU SODRÉ CIVITA**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Butantã, nº. 500, conjunto 62, 6º andar, Pinheiros, CEP: 05.424-000, São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.972.112-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 171.429.638-59, indicado pela acionista **POTRA PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Os membros da Diretoria ora reeleitos, tomam posse imediata de seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no livro próprio, nos termos do Anexo I desta ata. Os Diretores eleitos declararam, para os devidos fins, nos termos do disposto no Artigo 147, § 1º da Lei nº 6.404/76, que não estão impedidos de exercer cargos de administração e diretoria na Companhia, nem incurso em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade mercantil.

NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A
CNPJ/MF nº. 31.282.494/0001-78
NIRE 32.300.021.191
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(b) Deliberaram pela fixação da remuneração máxima mensal individual devida aos membros da Diretoria a título de *pró-labore*, no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o biênio de 2025 e 2026, cujo valor individual de cada Diretor será definido oportunamente em comum acordo entre os acionistas, por meio de documento próprio, que ficará arquivado na sede da Companhia, para os fins de direito.

(c) Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todos os atos necessários para cumprimento das deliberações ora aprovadas.

7 – DEMAIS COMENTÁRIOS, LEITURA E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação dos presentes, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada.

8 – ASSINATURAS: Mesa: Americo Buaiz Filho – Presidente; e Luiz Raphael Meriguetti Brotto – Secretário. Acionistas presentes: (i) Buaiz Imobiliária Participações e Investimentos S/A, por seu diretor presidente Sr. Americo Buaiz Filho; (ii) Potra Participações Ltda., por seu administrador Sr. Ricardo Abreu Sodré Civita; e (iii) Dagger Investimentos e Participações Ltda., por seu administrador Sr. Ricardo Abreu Sodré Civita.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. A presente Ata foi lavrada na forma do Artigo 130, parágrafo 1ª da Lei nº 6.404/76.

Vitória (ES), 20 de janeiro de 2025.

Mesa:

Americo Buaiz Filho

Luiz Raphael Meriguetti Brotto

NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A
CNPJ/MF nº. 31.282.494/0001-78
NIRE 32.300.021.191
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente

Secretário

Acionistas Presentes, titulares da totalidade do capital social votante da Companhia:

BUAIZ IMOBILIÁRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A
(neste ato representada por seu diretor presidente, Sr. Americo Buaiz Filho)

POTRA PARTICIPAÇÕES LTDA.
(neste ato representada por seu administrador, Sr. Ricardo Abreu Sodré Civita)

DAGGER INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
(neste ato representada por seu administrador, Sr. Ricardo Abreu Sodré Civita)

NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A
CNPJ/MF nº. 31.282.494/0001-78
NIRE 32.300.021.191
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20/01/2025

1) **BUAIZ IMOBILIÁRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**

9.615.333 ações ordinárias.

Empresa regularmente constituída com sede na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, sala 2201, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob nº 27.896.873/0001-80.

2) **POTRA PARTICIPAÇÕES LTDA.**

9.423.026 ações ordinárias.

Empresa regularmente constituída com sede na Rua Butantã, nº 500, conjunto 62, parte, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 32.146.956/0001-92.

3) **DAGGER INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

192.307 ações ordinárias.

Empresa regularmente constituída com sede na Rua Butantã, nº 500, conjunto 62, parte, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.483.737/0001-26.

TOTAL..... **19.230.666**

Americo Buaiz Filho

Presidente

Luiz Raphael Meriguetti Brotto

Secretário

NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A
CNPJ/MF nº. 31.282.494/0001-78
NIRE 32.300.021.191
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO I

À Ata de Assembleia Geral Extraordinária da **NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A**,
realizada em 20.01.2025.

TERMO DE POSSE (Reeleição)

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da **NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A** (“Companhia”), localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Americo Buaiz, nº. 200, Enseada do Suá, CEP: 29.050-902, CNPJ/MF nº. 31.282.494/0001-78, compareceu o Sr. **Americo Buaiz Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 166.515, SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 238.220.907-00, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com escritório na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº. 955, Sala 2201, CEP: 29.050-335, que após o cumprimento das formalidades legais, foi **REELEITO**, nomeado e tomou posse, nesta Assembleia, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, para cumprimento de mandato de 02 (dois) anos contados da data desta Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20.01.2025, declarando expressamente, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

AMERICO BUAIZ FILHO

NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A
CNPJ/MF nº. 31.282.494/0001-78
NIRE 32.300.021.191
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TERMO DE POSSE (Reeleição)

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da **NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A** (“Companhia”), localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Americo Buaiz, nº. 200, Enseada do Suá, CEP: 29.050-902, CNPJ/MF n.º 31.282.494/0001-78, compareceu a Sra. **Mariana Arnal Sperancin Buaiz**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 05.404.861 SSP-BA e inscrita no CPF sob o nº 647.496.145-72, residente e domiciliada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com escritório na Avenida Americo Buaiz, nº. 200, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-902, que após o cumprimento das formalidades legais, foi **REELEITA**, nomeada e tomou posse, nesta Assembleia, para o cargo de **Diretora sem designação específica** da Companhia, para cumprimento de mandato de 02 (dois) anos contados da data desta Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20.01.2025, declarando expressamente, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

MARIANA ARNAL SPERANCIN BUAIZ

NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A
CNPJ/MF nº. 31.282.494/0001-78
NIRE 32.300.021.191
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TERMO DE POSSE (Reeleição)

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da **NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A** (“Companhia”), localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Americo Buaiz, nº. 200, Enseada do Suá, CEP: 29.050-902, CNPJ/MF n.º 31.282.494/0001-78, compareceu o Sr. **Marcelo Cerchiari da Costa Santos**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CORECON-SP sob o nº 29.330-1, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.013.782-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 167.747.888-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Butantã, nº 500, conjunto 62, 6º andar, Pinheiros, CEP 05.424-000, São Paulo/SP, que após o cumprimento das formalidades legais, foi REELEITO, nomeado e tomou posse, nesta Assembleia, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para cumprimento de mandato de 02 (dois) anos contados da data desta Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20.01.2025, declarando expressamente, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

MARCELO CERCHIARI DA COSTA SANTOS

NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A
CNPJ/MF nº. 31.282.494/0001-78
NIRE 32.300.021.191
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TERMO DE POSSE (Reeleição)

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da **NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A** (“Companhia”), localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Americo Buaiz, nº. 200, Enseada do Suá, CEP: 29.050-902, CNPJ/MF n.º 31.282.494/0001-78, compareceu o Sr. **RICARDO ABREU SODRÉ CIVITA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.972.112-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.429.638-59, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Butantã, nº. 500, 1º Andar, conjunto 62, 6º andar, Pinheiros, CEP: 05.424-000, São Paulo/SP, que após o cumprimento das formalidades legais, foi REELEITO, nomeado e tomou posse, nesta Assembleia, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para cumprimento de mandato de 02 (dois) anos contados da data desta Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20.01.2025, declarando expressamente, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

RICARDO ABREU SODRÉ CIVITA